



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1877, de 06 de novembro de 2024.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 11, da Lei Complementar 66, de 27 de janeiro de 2009, bem como o art. 63, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e o Decreto nº 10.218, de mesma data, com publicação no Diário Oficial nº 23.984.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Deise Mara Nascimento Santos, CPF nº XXX.660.751-XX, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente da Secretaria-Geral, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo funcionamento da Diretoria de Militares desta Autarquia, no período de 05 a 19 de novembro de 2024, em virtude de o titular da referida unidade, André Henrique Avelar de Sousa, CPF nº XXX.785.691-XX, estar de férias nesse interstício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, porém, retroagindo seus feitos a 05 de novembro de 2024.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, aos 06 dias do mês de novembro de 2024.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN CANDIDO DA SILVA, Presidente**, em 06/11/2024, às 16:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **66996037** e o código CRC **D16292A3**.

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

AVENIDA PRIMEIRA RADIAL , nº 586, Bloco 3/4, 5º Andar - SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300
- (62)3201-7866.



Referência: Processo nº 202400002143187



SEI 66996037